

Resolução Nº 18/76

Fixa o subsídio e Representação do Prefeito Municipal, para o período de fevereiro de 1977 a janeiro de 1981.⁷

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando de suas atribuições definidas no art. 164 da Constituição Estadual, art. 54 inciso V e art. 76 § 1º da Lei Complementar de nº 03 de 28/12/1972 decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º: Ficam fixados os subsídios e Representação do Prefeito Municipal para o período de ^{Fevereiro} 1977 a janeiro de 1981 nas proporções seguintes:

- de fevereiro de 1977 a janeiro de 1979 Cr\$ 4.800,00
 - de fevereiro de 1979 a janeiro de 1981 Cr\$ 2.000,00
- Soma Total dos Períodos Cr\$ 120.000,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação. Mando, portanto, a todos a quem o cumprimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala do "Presidente Castelo Branco", aos 15 de janeiro de 1976.

Lucio Bicalho Pessoa / Presidente

Selmino Joaquim da Costa / Vice Presidente

Agnes Pereira Sobrinho / Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria em 21/01/76.